



CAMPO LIMPO PAULISTA



LPUOS | Lei de Parcelamento, Uso e
Ocupação do Solo



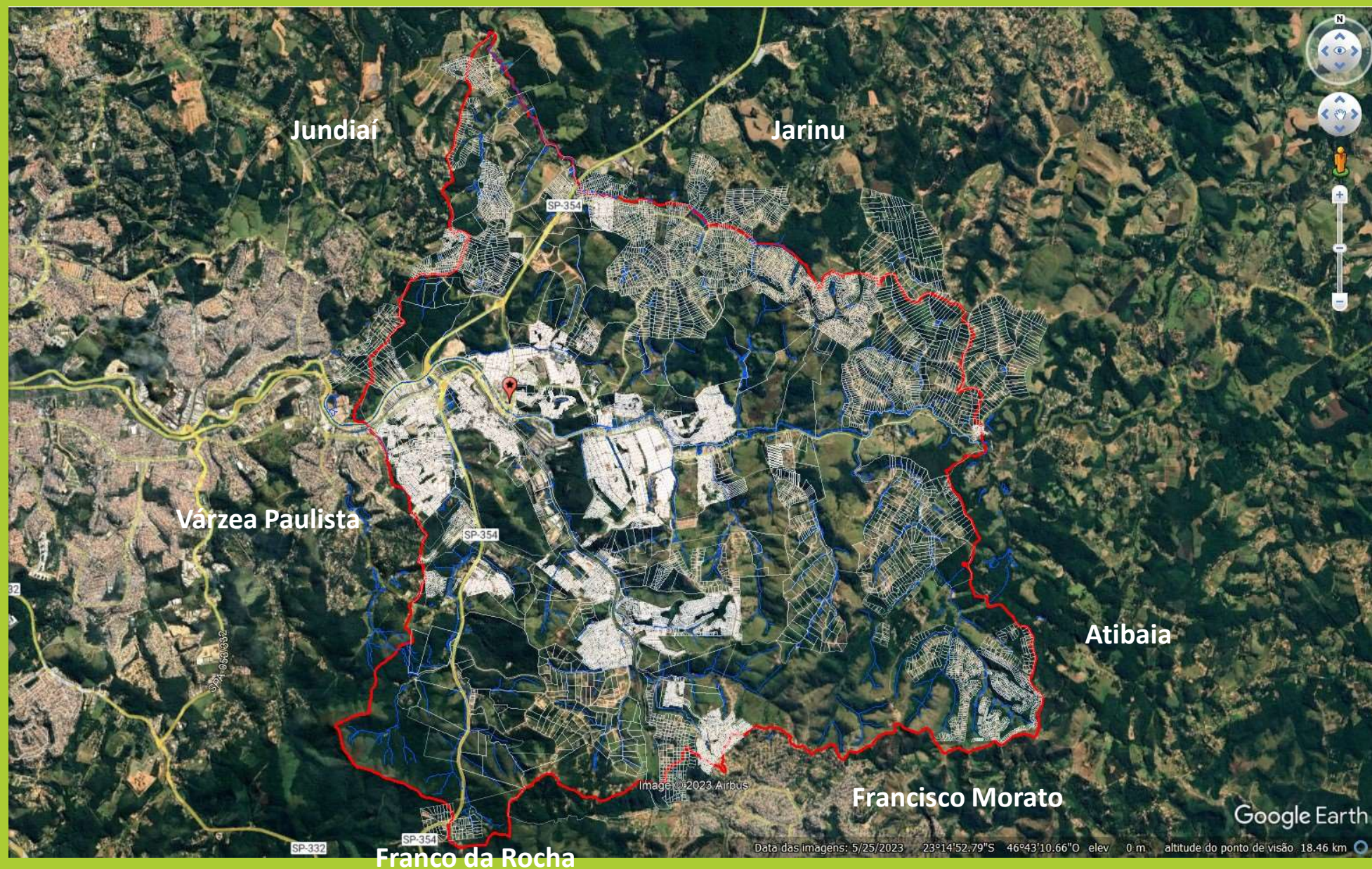
PREFEITURA

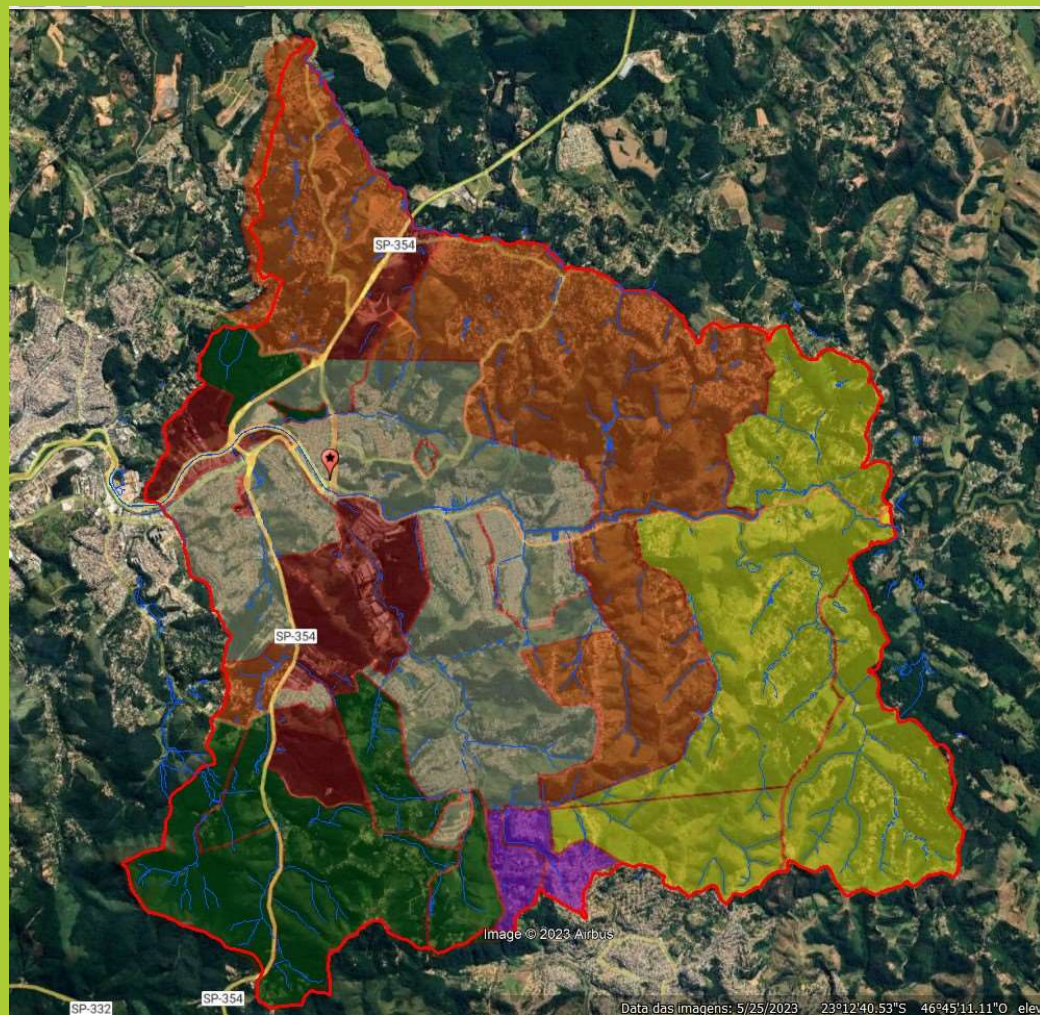
LPP

laboratório de
projetos e
políticas públicas

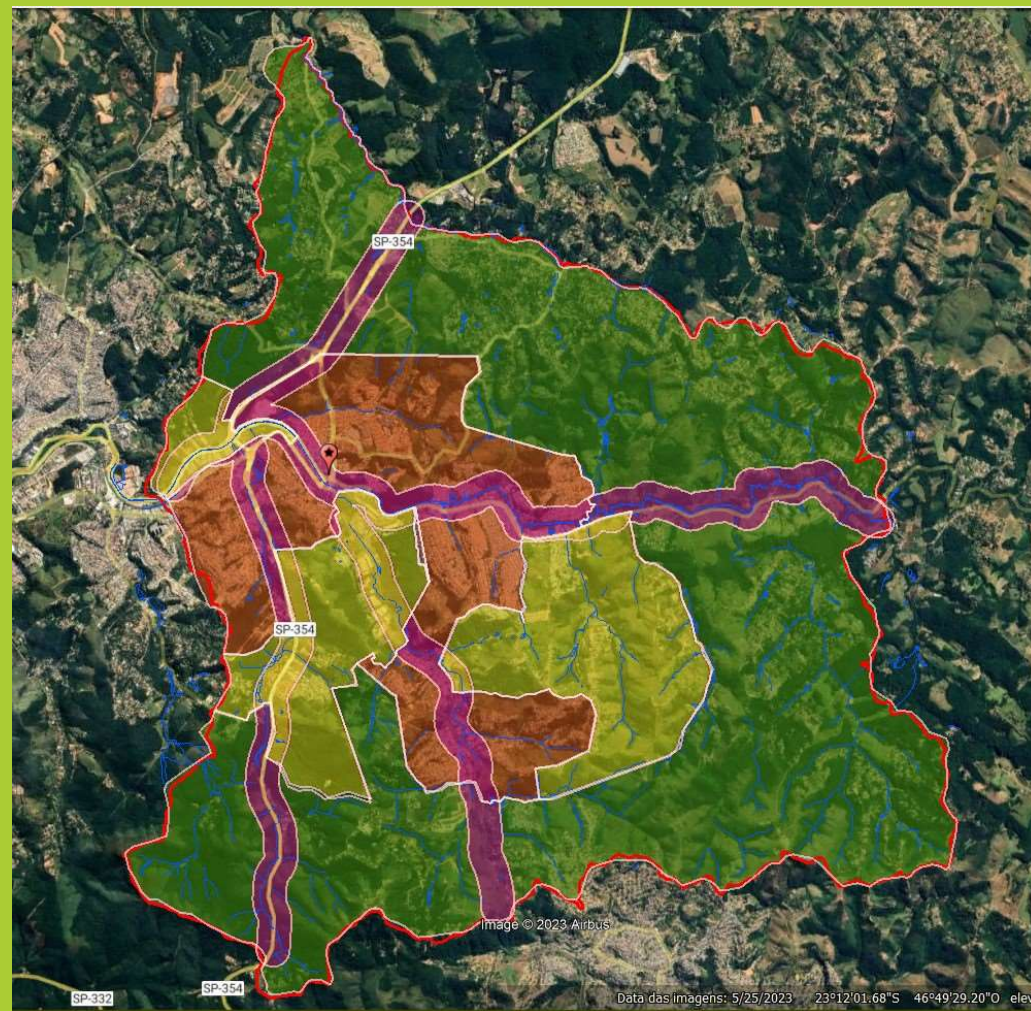


Mackenzie

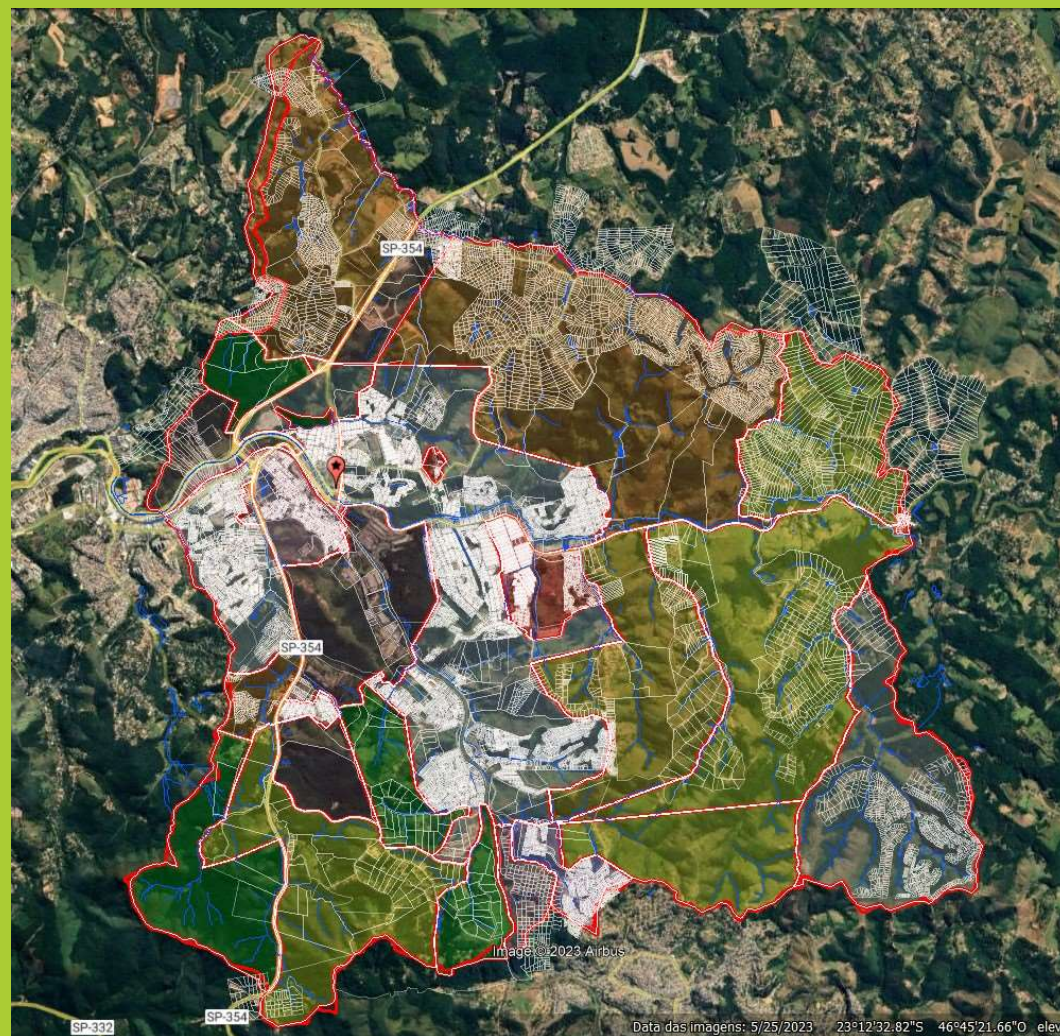
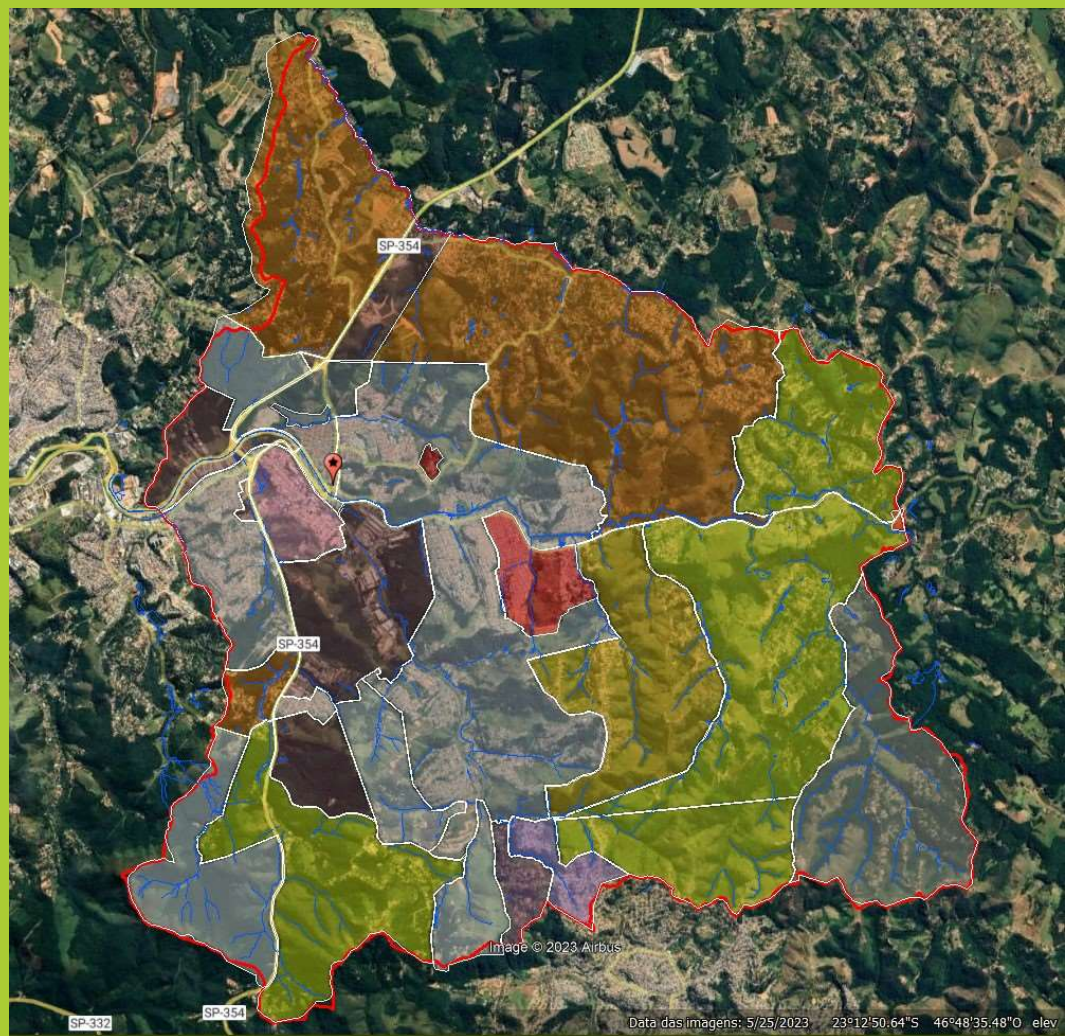




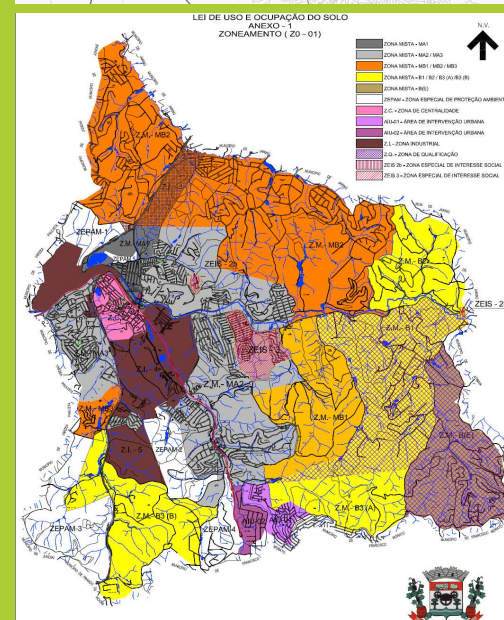
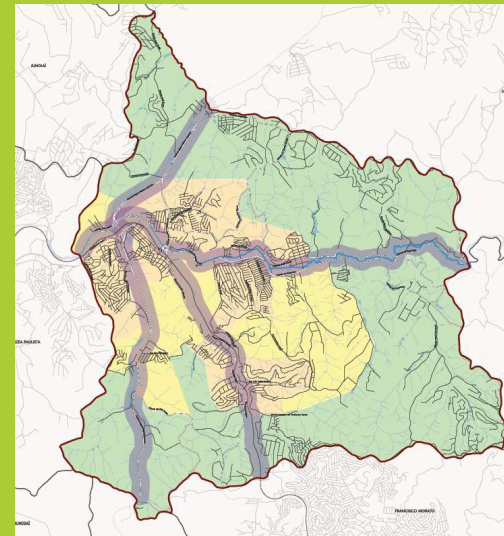
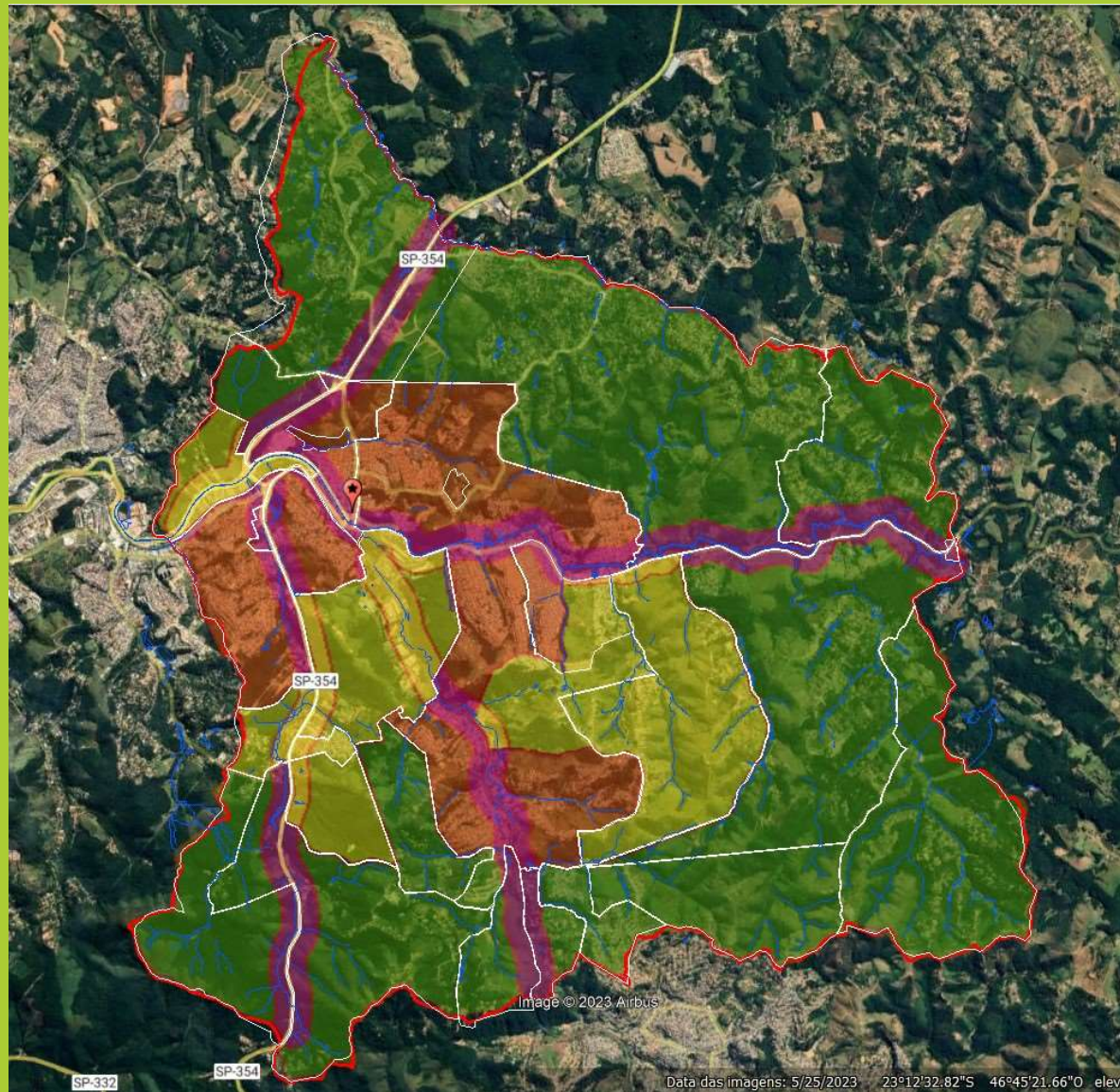
Macrozoneamento LC n° 302/06 – PD



Macrozoneamento LC n° 613/23 – PDE



Zoneamento LC n° 379/09 – LPUOS



Macrozoneamento
LC n° 613/23 – PDE

Zoneamento
LC n° 379/09 – LPUOS



ZC- Zona de Centralidade

Lote Mínimo: 250,00 m²

Densidade Máxima: 50 UH/ha

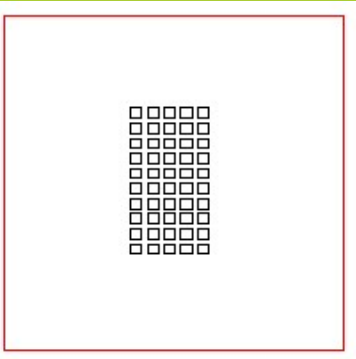
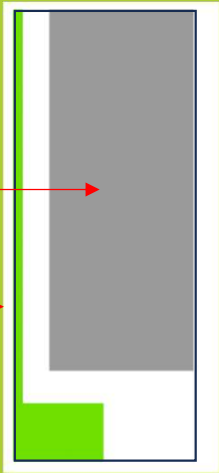
ZONA DE CENTRALIDADE		
RESIDENCIAL E COMERCIAL / ZC		
LARGURA DA VIA DA TESTADA + RECUO		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)		250,00
FRENTE MÍNIMA (m)		10,00
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)		64.00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		1,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)		30.00%
RECUOS	FRENTE (m)	5,00
	FUNDO (m)	0,00
	LATERAL (m)	1,50
	OBSERVAÇÃO	2,00m OU RECUO ÚNICO

Altura

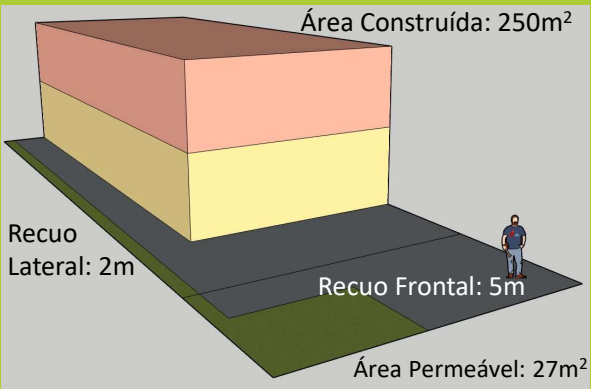
Área Ocupada: 160m²

Área Construída: 250m²

Área Permeável: 27m²



50 UH/ha





ZM MA - Zona Mista de Densidade Média-Alta

Lote Mínimo: 250,00 m² Densidade Máxima: 50 UH/ha

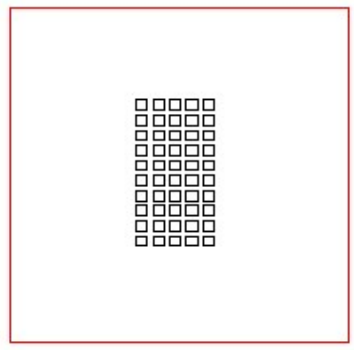
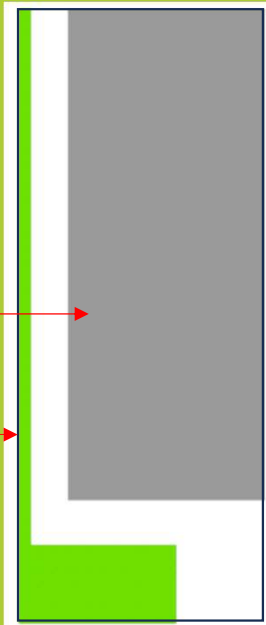
ZM-MA		
ZM-MA (1, 2, 3 e 4)		
LARGURA DA VIA DA TESTADA		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)		250,00
FRENTE MÍNIMA (m)		10,00
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)		64.00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		1,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)		35.00%
RECUOS	FRENTE (m)	5,00
	FUNDO (m)	0,00
	LATERAL (m)	1,50
	OBSERVAÇÃO	2,00m OU RECUO ÚNICO

Altura

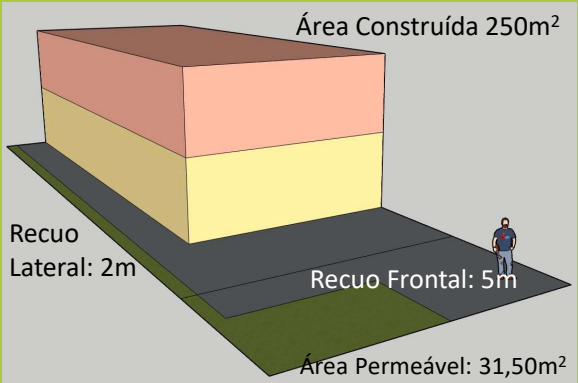
Área Ocupada: 160m²

Área Construída: 250m²

Área Permeável: 31,5m²



50 UH/ha

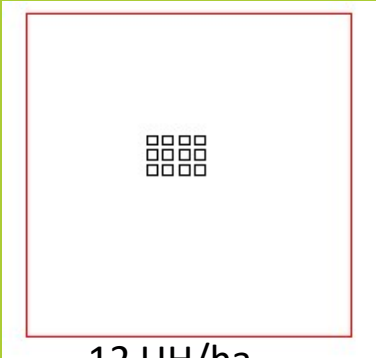


ZM MB1 – Zona Mista de Densidade Média-Baixa

Lote Mínimo: 1.500 m2 Densidade Máxima: 12 UH/ha



ZM-MB		
ZM-MB (1) / COMERCIAL		
LARGURA DA VIA DA TESTADA + RECUO		
	ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)	1.500,00
	FRENTE MÍNIMA (m)	30,00
	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	50.00%
	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,00
	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	60.00%
RECUOS	FRENTE (m)	5,00
	FUNDO (m)	5,00
	LATERAL (m)	3,00



12 UH/ha

Altura

Área Ocupada: 750m²

Área Construída: 1500m²

Área Permeável: 450m²

Altura

Área Ocupada: 450m²

Área Construída: 1500m²

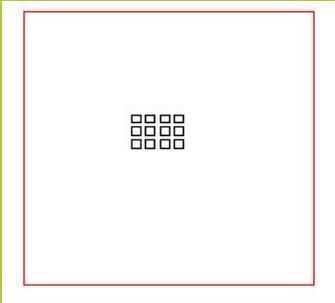
Área Permeável: 630m²

ZM-MB		
ZM-MB (1) / RESIDENCIAL		
2 PAVIMENTOS		
	ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)	1.500,00
	FRENTE MÍNIMA (m)	30,00
	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	30.00%
	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,00
	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	60.00%
RECUOS	FRENTE (m)	7,00
	FUNDO (m)	5,00
	LATERAL (m)	3,00



ZM MB3 – Zona Mista de Densidade Média-Baixa
Lote Mínimo: 1.250 m² Densidade Máxima: 12 UH/ha

ZM-MB		
ZM-MB(2) e ZM-MB(3) / COMERCIAL		
LARGURA DA VIA DA TESTADA + RECUO		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)	1.250,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	25,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	60.00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	2,00	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	60.00%	
RECUOS	FRENTE (m)	5,00
	FUNDO (m)	5,00
	LATERAL (m)	3,00



Altura

Área Ocupada: 750m²

Área Construída: 1.250m² 12 UH/ha

Área Permeável: 300m²

Altura

Área Ocupada: 500m²

Área Construída: 1.250m²

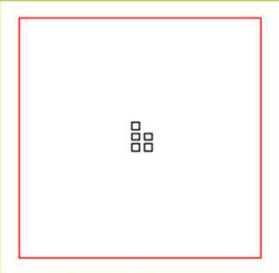
Área Permeável: 450m²

ZM-MB		
ZM-MB(2) e ZM-MB(3) / RESIDENCIAL		
2 PAVIMENTOS		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)	1.250,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	25,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	40.00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,50	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	60.00%	
RECUOS	FRENTE (m)	7,00
	FUNDO (m)	5,00
	LATERAL (m)	3,00

ZM B1 – Zona Mista de Densidade Baixa
Lote Mínimo: 5.000 m² Densidade Máxima: 5 UH/ha



ZM-B		
ZM-B1 COMERCIAL		
LARGURA DA VIA DA TESTADA + RECUO		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)	5.000,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	50,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	50.00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,50	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	70.00%	
RECUOS	FRENTE (m)	10,00
	FUNDO (m)	8,00
	LATERAL (m)	5,00



Altura

Área Ocupada: 2.500m² 5 UH/ha

Área Construída: 2.500m²

Área Permeável: 1.750m²

ZM-B		
ZM-B1 RESIDENCIAL		
2 PAVIMENTOS		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)	5.000,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	50,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	30.00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,10	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	80.00%	
RECUOS	FRENTE (m)	10,00
	FUNDO (m)	8,00
	LATERAL (m)	4,00

Altura

Área Ocupada: 1.500m²

Área Construída: 500m²

Área Permeável: 2.800m²

Lote Mínimo: 3.000 m2 Densidade Máxima: 5 UH/ha

Lote Mínimo: 3.000 m2 Densidade Máxima: 5 UH/ha



RECIBOS

Área Ocupada: 1.500m²

► Área Construída: 1.500m²

▶ Área Permeável: 1.050m²



5 UH/ha

DECISION

Área Ocupada: 900m²

Área Construída: 300m²

Área Permeável: 1.680m²

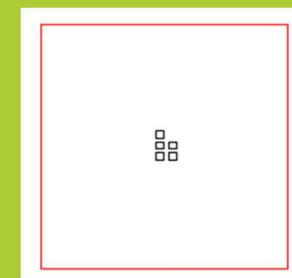
ZM B3A – Zona Mista de Densidade Baixa

Lote Mínimo: 10.000 m² Densidade Máxima: 5 UH/ha



ZM-B		
ZM-B3 (A e B) COMERCIAL		
LARGURA DA VIA DA TESTADA + RECUO		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m ²)	10.000,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	80,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	50,00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,50	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	70,00%	
RECUOS	FRENTE (m)	15,00
	FUNDO (m)	10,00
	LATERAL (m)	6,00

Altura



Área Ocupada: 5.000m² 5 UH/ha

Área Construída: 5.000m²

Área Permeável: 3.500m²

ZM-B		
ZM-B3 (A e B) RESIDENCIAL		
2 PAVIMENTOS		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m ²)	10.000,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	80,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	30,00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,10	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	80,00%	
RECUOS	FRENTE (m)	15,00
	FUNDO (m)	10,00
	LATERAL (m)	6,00

Altura

Área Ocupada: 3.000m²

Área Construída: 1.000m²

Área Permeável: 5.600m²

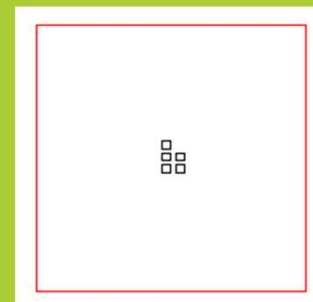
ZM B3B – Zona Mista de Densidade Baixa

Lote Mínimo: 10.000 m² Densidade Máxima: 5 UH/ha



ZM-B		
ZM-B3 (A e B) COMERCIAL		
LARGURA DA VIA DA TESTADA + RECUO		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m ²)	10.000,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	80,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	50.00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,50	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	70.00%	
RECUOS	FRENTE (m)	15,00
	FUNDO (m)	10,00
	LATERAL (m)	6,00

Altura



5 UH/ha

Área Ocupada: 5.000m²

Área Construída: 5.000m²

Área Permeável: 3.500m²

ZM-B		
ZM-B3 (A e B) RESIDENCIAL		
2 PAVIMENTOS		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m ²)	10.000,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	80,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	30.00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,10	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	80.00%	
RECUOS	FRENTE (m)	15,00
	FUNDO (m)	10,00
	LATERAL (m)	6,00

Altura

Área Ocupada: 3.000m²

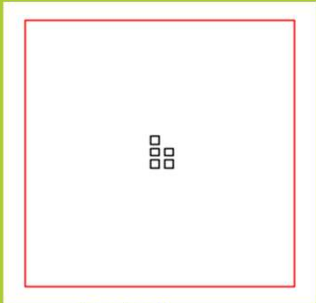
Área Construída: 1.000m²

Área Permeável: 5.600m²



ZM BE – Zona Mista de Densidade Baixa
Lote Mínimo: **3.000 m²** Densidade Máxima: **5 UH/ha**

ZM-B		
ZM-B (E) COMERCIAL		
LARGURA DA VIA DA TESTADA + RECUO		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)	3.000,00	→ Altura
FRENTE MÍNIMA (m)	30	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	50.00%	→ Área Ocupada: 1.500m²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,50	→ Área Construída: 1.500m²
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	70.00%	→ Área Permeável: 1.050m²
RECUOS	FRENTE (m)	10,00
	FUNDO (m)	8,00
	LATERAL (m)	5,00



5 UH/ha

ZM-B		
ZM-B (E) RESIDENCIAL		
2 PAVIMENTOS		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)	3.000,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	30,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	30.00%	→ Área Ocupada: 900m²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,10	→ Área Construída: 300m²
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	80.00%	→ Área Permeável: 1.680m²
RECUOS	FRENTE (m)	10,00
	FUNDO (m)	8,00
	LATERAL (m)	4,00

Altura



AIU1 – Zona de Intervenção Urbana

Lote Mínimo: **250 m2** Densidade Máxima: **UH/ha**

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA		
AIU(1) / COMERCIAL E RESIDENCIAL		
2 PAVIMENTOS		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m²)		250,00
FRENTE MÍNIMA (m)		10,00
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)		60.00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		1,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)		35.00%
RECUIOS	FRENTE (m)	5,00
	FUNDO (m)	0,00
	LATERAL (m)	1,50
	OBSERVAÇÃO	2,00m OU RECUIO ÚNICO

- Altura
- Área Ocupada: 160m²
- Área Construída: 250m²
- Área Permeável: 31,5m²



AIU2 – Zona de Intervenção Urbana

Lote Mínimo: 5.000 m² Densidade Máxima: UH/ha

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA		
AIU-(2)		
2 PAVIMENTOS		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m ²)	5.000,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	50,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	40.00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,00	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	35.00%	
RECUSOS	FRENTE (m)	10,00
	FUNDO (m)	8,00
	LATERAL (m)	4,00

→ Altura

→ Área Ocupada: 2.000m²

→ Área Construída: 5.000m²

→ Área Permeável: 630m²



ZEIS – Zona de Interesse Social

Lote Mínimo: 160 m²

Densidade Máxima: 100 UH/ha

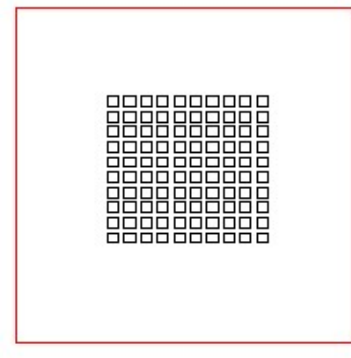
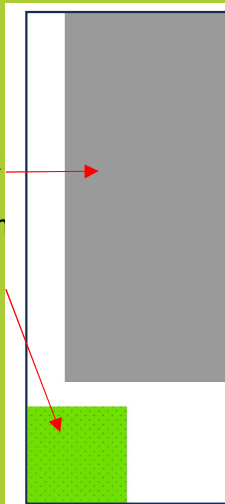
ZEIS	
COMERCIAL E RESIDENCIAL	
LARGURA DA VIA DA TESTADA	
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m ²)	160,00
FRENTE MÍNIMA (m)	8,00
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	64.00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1.00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	30.00%
RECUOS	FRENTE (m)
	FUNDO (m)
	LATERAL (m)
	OBSERVAÇÃO

Altura

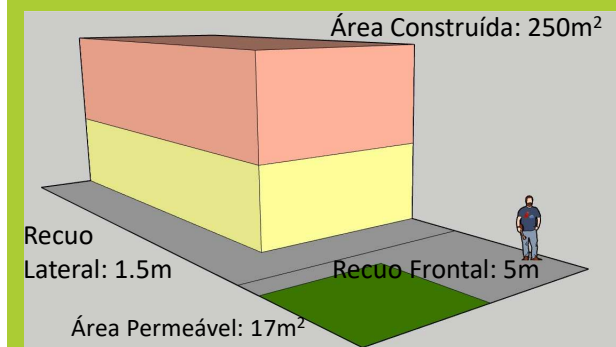
Área Ocupada: 102,40m²

Área Construída: 160,00m²

Área Permeável: 17,30m²



100 UH/ha





ZI 4 – Zona Industrial

Lote Mínimo: 1250 m² Densidade Máxima: UH ã permitido

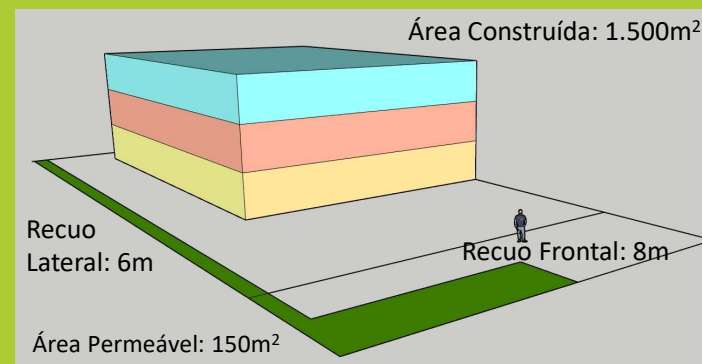
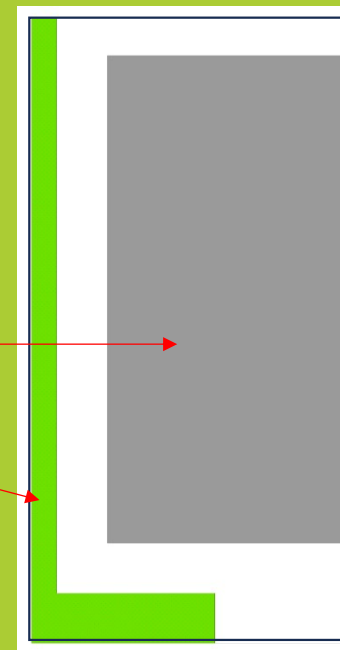
ÁREA INDUSTRIAL		
INDÚSTRIAS / ZI		
3 PAVIMENTOS		
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO (m ²)	1.250,00	
FRENTE MÍNIMA (m)	25,00	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	60.00%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,20	
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	30.00%	
RECUJOS	FRENTE (m)	8,00
	FUNDO (m)	3,00
	LATERAL (m)	4,00
	OBSERVAÇÃO	RECUO ÚNICO 6,00m

Altura

Área Ocupada: 750m²

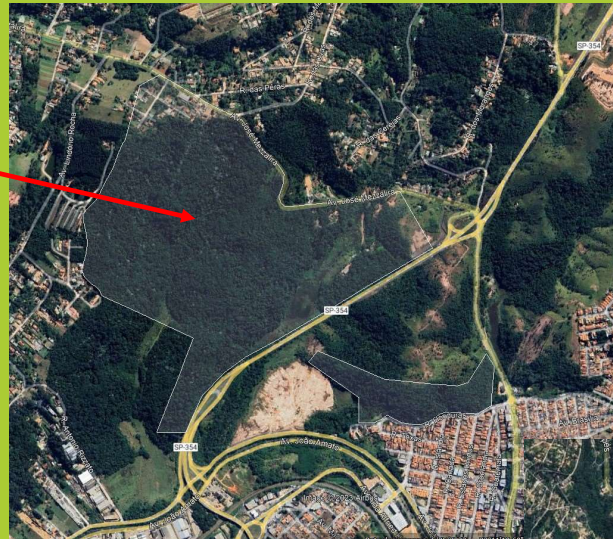
Área Construída: 1.500,00m²

Área Permeável: 150m²



ZEPAM - Zona de Proteção Ambiental

DEFINIÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.



USO: COMERCIAL		
C1	C1.1	
	C1.2	
	Comércio varejista de âmbito local (área até 250m²)	Comércio de pizza para viagem
	Mercearia, laticínios	Confeitaria, doceira, "bomboniere", sorveteria, "rotisserie"
	Padaria, panificadora	Farmácia, drogaria, perfumaria e cosméticos
	Quitanda, frutaria	Floricultura, plantas naturais e artificiais
	Charutaria, tabacaria	Livraria, papelaria
		Plantas e raízes medicinais
		Bazar (armazinhos e aviamentos)
	e similares	e similares
Zonas Permitidas		ZM-MA / ZM-MB / ZC/ ZM B/ ZM B(e)
Hierarquia mínima de via permitida		N3, E3
Vagas Para Carga E Descarga		1 vaga no mínimo
Vagas Estacionamento: m2 DE AC		1:75 m² ou fração

* As atividades definidas como subcategoria C1.1 e C1.2, desde que com área construída máxima de 50 m², poderão ser implantados em vias hierarquizadas como E4., desde que adotadas medidas que visem a eliminação de qualquer tipo de impacto na vizinhança local.

QUADRO IV – LC nº 379/09

Art. 59. Os fatores de incomodidade a que se refere o artigo anterior, para as finalidades desta Lei, definem-se na seguinte conformidade:

- I. poluição sonora: geração de ruídos causados pelo uso de máquinas, utensílios ruidosos, aparelhos sonoros ou similares no entorno;
- II. poluição atmosférica: lançamento na atmosfera de matéria ou energia provenientes dos processos de produção ou transformação;
- III. poluição hídrica: lançamento de efluentes que alterem a qualidade da água na rede hidrográfica ou a integridade do sistema coletor de esgotos;
- IV. geração de resíduos sólidos: produção, manipulação ou estocagem de resíduos sólidos, com riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública;
- V. vibração: impacto provocado pelo uso de máquinas ou equipamentos que produzam choques repetitivos ou vibração sensível.

Art. 44. Os empreendimentos, segundo a atividade a ser desenvolvida, poderão ser classificados em:

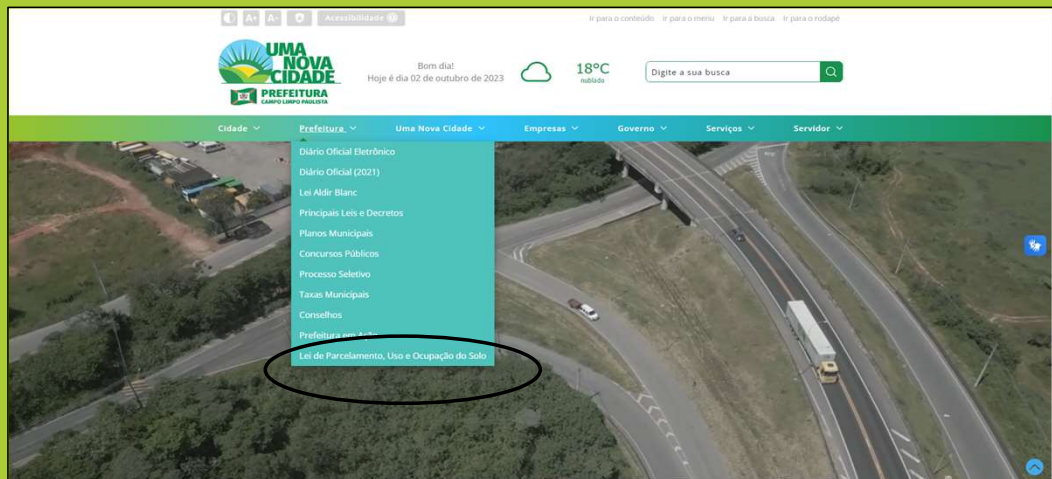
I- geradores de tráfego: empreendimentos permanentes ou transitórios que, pela concentração da oferta de bens, serviços ou produção, gerem demanda no trânsito local, com substancial interferência no seu entorno, necessitando de grandes espaços para estacionamento ou movimentação de embarque e desembarque, cargas ou cargas;

II- geradores de impacto urbano ou ambiental: empreendimentos permanentes ou transitórios que, pelo porte ou atividade a ser desenvolvida, possam interferir de forma significativa na estrutura ambiental e/ou urbana do entorno, ou ocasionar sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura e equipamentos urbanos existentes.

CORREDORES

Zona	Loteamentos	Corredores	Classificação
ZM - MB	Jardim Laura	Av. Integração	E2
		Av. Rio Claro	E3
ZM-MA (1,2,3,4)	Jardim Marsola	Av. 1º de Dezembro	E2
	Jardim Monte Alegre	Rua Juscelino Kubitschek	E3
	Vila Olímpia	Raio de 100 m - a partir do eixo da Rua Sexto Patelli c/ Francisco Alves	E2
	Jardim São Domingos		
		Rua José de Souza Charrua	E3
		Rua Mauricio Grobman	E3
		Rua Oswaldo Grandisoli até Rua José de Souza Charrua	E3
	Jardim América	Rua Antonio Farina	E3
		Rua Guatemala	E3
		Rua Honduras	E3
		Rua Los Angeles	E3
		Rua Nicarágua	E3
	Jardim Paulista	Av. João XXIII	E3
	Vila Imape	Av. Nove de Julho	E2
	Zona ZM-MA	Estrada da Figueira Branca	E2
	Jardim Vista Alegre	Rua Sena Madureira	E3

QUADRO II – LC nº 379/09



CAMPO LIMPO PAULISTA

2033

02/10
10:00

**Sala Multiuso
Estádio Municipal**
Av. João Amato- Jardim América

A Prefeitura de Campo Limpo Paulista e o Laboratório de Projeto e Políticas Públicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie convidam você, funcionário da Prefeitura do Municipiode Campo Limpo Paulista, a um importante diálogo sobre a Cidade.

OFICINAS Uma ferramenta de envolvimento comunitário para pensar no futuro de Campo Limpo Paulista. Cada oficina será composta por dois temas de interesse, que serão apresentados pela nossa equipe, e então as mesas discutirão os desafios e potencialidades da cidade.

TEMAS Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

Venham participar, queremos ouvir sua opinião!



Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

Após a Aprovação da revisão do Plano Diretor Estratégico, Lei Complementar nº 613 de 04 de julho de 2023, que complementa o Marco Regulatório - conjunto de leis e normas que regem o desenvolvimento da cidade nas próximas décadas - tornou-se essencial adequar e atualizar as Leis de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), alinhando-as com os princípios norteadores do Plano Diretor Estratégico - PDE. Essas correções e ajustes na Lei Complementar nº 379 de 24 de novembro de 2009, conhecida como Lei de Uso e Ocupação do Solo, são necessários para assegurar a Política de Desenvolvimento Urbana Municipal, promovendo o crescimento e desenvolvimento urbano sustentável, garantindo a preservação do patrimônio ambiental e visando uma melhor qualidade de vida para todos.

Com esta visão, a Prefeitura de Campo Limpo Paulista, em parceria com o Laboratório de Projetos e Políticas Públicas (LPP) da Universidade Presbiteriana Mackenzie realizam, a partir de agora, um estudo minucioso para pensar e discutir a cidade, dentro dos preceitos do Plano Diretor Estratégico, através da Revisão da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo. Este processo participativo tem como objetivo considerar as demandas coletivas e definir que condições essa cidade, destinada à população, suas ideias e preocupações relevantes para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida.

O nosso compromisso com um crescimento consciente e responsável é claro, e as mudanças na Lei de Uso e Ocupação do Solo representam um passo importante na direção de uma cidade mais sustentável e amigável para todos. Com a visão de que qualidade de vida é estar em um ambiente que favoreça a todos, trabalhamos juntos para criar uma cidade que seja uma ferramenta de qualificação para todos os cidadãos.

Sua voz e participação são vitais para a construção deste futuro promissor. Junte-se a nós nesta jornada para uma cidade mais sustentável, acessível e de qualidade. O futuro de Campo Limpo Paulista está em nossas mãos, e juntos podemos moldá-lo.

Saliba mais sobre a revisão do Plano Diretor

O QUE É LPUOS?

A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) é a legislação municipal tem o objetivo de orientar e ordenar o crescimento da cidade, organizando os espaços urbanos, delimitando as áreas de restrição à ocupação urbana e proteção ambiental, definindo o zoneamento e os parâmetros de tipos de parcelamento do solo e tipos de construções que são permitidas e estabelecendo normas sobre a utilização do solo, considerando pontos como infraestrutura do local, restrições de natureza ambiental, a paisagem e o ambiente cultural.

COMO SERÁ A REVISÃO DO LPUOS?

A Revisão da LPUOS, será desenvolvida a partir da aplicação de metodologias ativas e colaborativas, como: seminários, oficinas e audiências públicas, pela equipe do Laboratório de Políticas Públicas (LPP) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie (FAUMACK), em conjunto com o corpo técnico e administrativo da Prefeitura CLP e agentes da sociedade civil.

COMO PARTICIPAR?

Você poderá contribuir com a Revisão LPUOS participando das Oficinas Temáticas Presenciais, Audiências Públicas e outras atividades que integram a agenda de Participação Social. Acompanhe neste site o calendário das atividades.

CALENDÁRIO

OFICINAS

A Oficina é uma ferramenta de envolvimento comunitário para pensar no futuro de Campo Limpo Paulista. Cada Oficina será composta por dois temas de interesse, que serão apresentados pela equipe do LPP, onde as mesas discutirão os desafios e potencialidades da cidade.

SEMINÁRIOS

O ciclo de Seminários tem como objetivo a melhor compreensão dos conceitos atrelados à Revisão da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo de Campo Limpo Paulista, localizada na Região Metropolitana de Jundiaí.

REUNIÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº 379/09



CAMPO LIMPO PAULISTA



LPUOS | Lei de Parcelamento, Uso e
Ocupação do Solo



PREFEITURA

LPP

laboratório de
projetos e
políticas públicas



Mackenzie